TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

2021

2021 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026

2026

TRE-AL

TRE-AL

Composição do Pleno – Outubro/2021

Des. Otávio Leão Praxedes - Presidente

Des. Washington Luiz Damasceno Freitas - Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desa. Silvana Lessa Omena

Des. Felini de Oliveira Wanderley

Des. Maurício César Brêda Filho

Des. Eduardo Antônio de Campos Lopes

Des. Hermann de Almeida Melo

Composição da Secretaria do TRE-AL – Outubro/2021

Diretor- Geral - Maurício de Omena Souza

Juiz Auxiliar da Presidência - Dr. Hélio Pinheiro Pinto

Secretário de Administração - José Ricardo Araújo e Silva

Secretário de Tecnologia e Informação - Carlos Henrique Tavares Méro

Secretária Judiciária - Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros

Secretária de Gestão de Pessoas - Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira

Coordenador Orçamentário e Financeiro - Rui Carlos Galvão

Assessor de Planejamento e de Gestão Estratégica - Ney Willer Santos Silva da Palma

Coordenadora de Controle Interno - Giane Duarte Coêlho Moura

Elaboração e Editoração:

Equipe da Assessoria de Planejamento e Gestão: Heberth Henrique Araújo Pinheiro e Renato Floering Tavares

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 5

HISTÓRICO 6

METODOLOGIA 7

MISSÃO/VISÃO 8

DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL – MATRIZ SWOT 9

IDENTIDADE ESTRATÉGICA 12

MAPA ESTRATÉGICO 14

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2021/2026 15

INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS 18

PORTFÓLIO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS 18

PERSPECTIVA SOCIEDADE 18

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS 25

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO.....37

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 49

CONCLUSÃO 50

APRESENTAÇÃO

A necessidade de elaboração do Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período de 2021 a 2026 consistiu em um desafio de enorme envergadura haja vista o cenário pandêmico vivenciado no mundo. Porém, os obstáculos impostos pela necessidade de reorganização dos trabalhos, impelido pelo respeito ao distanciamento social e pelo necessário cumprimento dos demais protocolos sanitários, foram devidamente superados, culminando-se com a apresentação do presente documento.

O Plano Estratégico, 2021-2026, para além de guardar sintonia com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, procurou adequar-se à realidade própria da Justiça Eleitoral de Alagoas sem descuidar-se de manter fidelidade à metodologia de construção, assegurando a realização de diagnóstico externo e interno por meio de pesquisas em formulário eletrônico. Com efeito, garantiu-se a participação de todos gestores, servidores e demais colaboradores, bem como da sociedade civil, visando obter a percepção acerca da atuação do órgão quanto ao propósito de existência da instituição.

Portanto, o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o sexênio 2021-2026 é um trabalho fruto do esforço conjunto de seus atores, tendo como finalidade última consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto a efetividade, transparência e segurança.

HISTÓRICO

A implementação formal da gestão da estratégia remonta ao ano de 2009 quando da aprovação do Planejamento Estratégico para o período 2010-2014, através da Resolução TRE/AL nº 14.992, de 17 de dezembro de 2009, sendo que sua vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2015 pela Portaria da Presidência do Tribunal nº 906 de 22 de dezembro de 2014.

No que se refere ao segundo ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Alagoas, os trabalhos foram iniciados em 2015 seguindo a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), mantendo-se o alinhamento à Estratégia do Poder Judiciário e à Estratégia da Justiça Eleitoral. O referido documento foi aprovado pela Resolução TRE-AL nº 15.636, de 12 de novembro de 2015.

A Resolução do CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026, estabelecendo as diretrizes nacionais de planejamento e gestão estratégica que devem nortear a atuação dos órgãos do Poder Judiciário, inclusive e especialmente no que diz respeito aos objetivos estratégicos nacionais.

Alinhado ao referido texto resolutivo, no último quadrimestre do ano de 2020 o TRE-AL deu início ao projeto de revisão de seu planejamento estratégico para o próximo período. Foi instituído o Termo de abertura de projeto sob o patrocínio da Presidência do Tribunal, culminando-se com a aprovação da Resolução TRE-AL nº RESOLUÇÃO nº 16.150, de 17 de agosto de 2021 que institui o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Alagoas para o período de 2021 a 2026.

METODOLOGIA

Impõe-se registrar que a formulação da nova estratégia do Poder Judiciário, capitaneada pelo Conselho Nacional de Justiça, utilizou-se da metodologia do Balanced Scorecard (BSC), combinada com a análise de cenários prospectivos.

Tal como ocorrido na construção do Planejamento Estratégico ciclo 2015-2020 neste Tribunal, o presente Plano Estratégico foi desenvolvido seguindo a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), ferramenta de medição e gestão de desempenho na qual a organização tem claramente definidos os seus objetivos, indicadores de desempenho, metas e estratégias para cumprir a sua missão e realizar a sua visão de futuro.

Imprescindível notar as especificidades que necessitam ser observadas no delineamento da estratégia de uma organização pública:

Foco	***Setor Privado***	***Setor Público***
Alvo estratégico	Competitividade	Cumprimento da missão
Resultados econômicos-financeiros	Rentabilidade Crescimento Participação no mercado	Produtividade Eficiência Geração de valor para a sociedade
Partes interessadas	Acionistas Clientes Colaboradores	Contribuintes Sociedade Legisladores
Resultado desejado	Satisfação do cliente	Satisfação do cidadão

A missão da organização aparece no topo do mapa em vez do valor para os acionistas.

A perspectiva de clientes é elevada em relação a financeira. Sem uma perspectiva financeira, nenhum BSC fica completo. No setor público, essa perspectiva assume um caráter de responsabilidade financeira com o uso dos recursos.

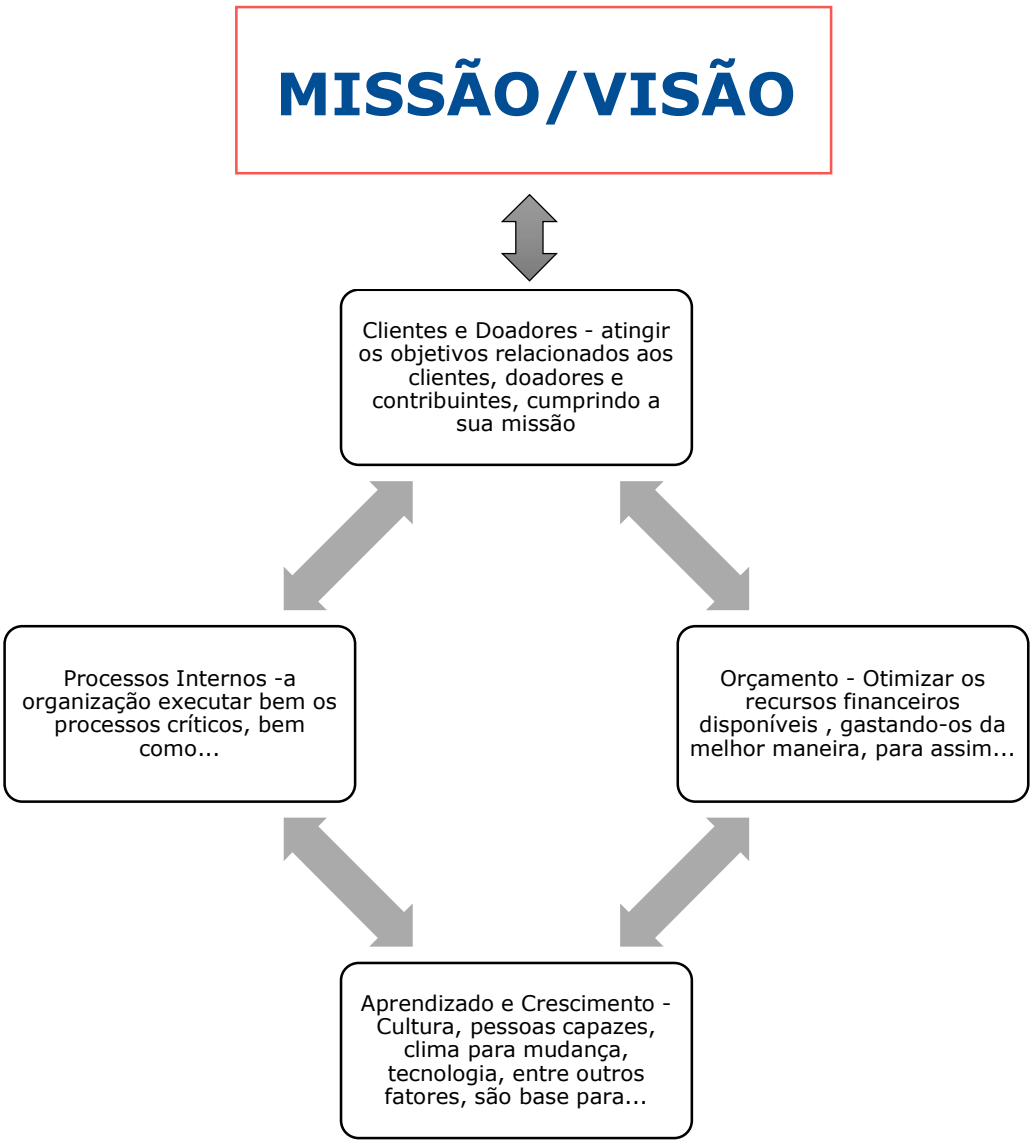
MISSÃO/VISÃO
Clientes e Doadores - atingir os objetivos relacionados aos clientes, doadores e contribuintes, cumprindo a sua missão
Orçamento - Otimizar os recursos financeiros disponíveis , gastando-os da melhor maneira, para assim...
Aprendizado e Crescimento - Cultura, pessoas capazes, clima para mudança, tecnologia, entre outros fatores, são base para...
Processos Internos -a organização executar bem os processos críticos, bem como...

DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL – MATRIZ SWOT

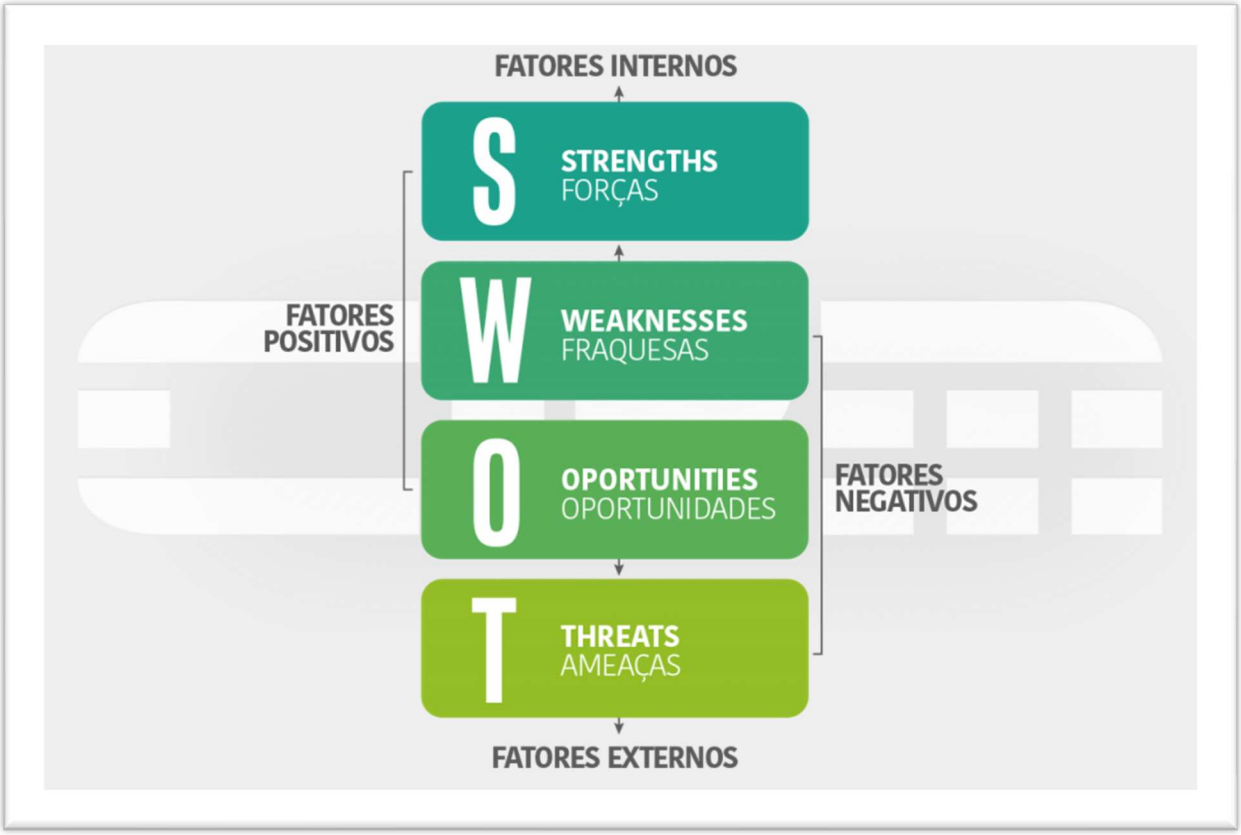

A matriz de Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças foi elaborada com esteio no conjunto de respostas obtidas junto às partes interessadas - servidores, magistrados e sociedade -nas consultas públicas aplicadas pelo TRE-AL durante o processo de formulação de estratégia 2021-2026.

A tais percepções foi agregada a visão dos gestores para estabelecer quais potencialidades poderiam ser aproveitadas diante das oportunidades ou servirem para evitar as potenciais ameaças, e quais fraquezas poderiam ser melhoradas para aproveitar as Oportunidades e quais poderiam evitar as Ameaças. Compreender o atual cenário interno e externo em que está inserido o TRE-AL para elaborar um planejamento estratégico mais adequado aos objetivos organizacionais nos próximos 6 anos.

Forças

- *Comprometimento dos Servidores com a Instituição;*

- *Segurança e Confiabilidade do Processo Eleitoral;*

- *Possibilidade de executar remotamente grande parte das atividades;*
- *Tramitação eletrônica dos processos;*
- *Gratuidade na prestação dos serviços;*
- *Qualificação contínua dos servidores;*
- *Recursos/Infraestrutura Tecnológicos e Equipamentos disponíveis;*
- *Existência de Quadro de Servidores;*

- *Capilaridade da Justiça Eleitoral no Estado;*
- *Valorização dos servidores concursados;*
- *Interação com os eleitores e facilidade de acesso aos serviços prestados de forma on-line.*

Fraquezas

- *Carência de Servidores nas Zonas Eleitorais*
- *Comunicação insuficiente/deficitária*
- *Insuficiência de equipamentos de informática*
- *Estrutura Organizacional Defasada*
- *Pouca integração entre as unidades administrativas do Tribunal*
- *Baixa integração entre TSE, TRE's e Zonas Eleitorais*
- *Gestão por Competência inexistentes/deficiente*
- *Implementação lenta das iniciativas estratégicas*
- *Designação de gestores contratuais a cargo de servidores com pouco ou nenhum conhecimento sobre o objeto do contrato;*
- *Necessidade urgente de melhor distribuição de servidores;*
- *Comunicação deficitária entre a sede e os Cartórios Eleitorais;*
- *Estruturação e valorização do trabalho da Ouvidoria;*
- *Quadro de servidores insuficiente em diversos setores;*
- *Cargos de comando ocupados por servidores externos à Justiça Eleitoral;*
- *Desvalorização do 1a Grau de Jurisdição;*
- *Ausência de participação de todos no planejamento das eleições;*
- *Ausência de políticas de gestão de pessoas efetivas e permanentes;*
- *Acúmulo de atribuições e responsabilidades e o reflexo da sobrecarga na saúde físico/mental dos servidores;*
- *Morosidade para resolver as situações de gestão de pessoas como: lotações decorrentes do rezoneamento; claro de lotação; concurso de remoção;*
- *Ausência de políticas de valorização do servidor;*
- *Falta de planejamento e comprometimento dos gestores e servidores;*
- *Mudanças na estrutura organizacional que prejudicam o trabalho.*
- *Disparidade de tratamento entre servidores da sede e do interior quanto a ações de qualidade de vida e autorizações de serviço extraordinário.*

- *Capacitação dos servidores deficitária;*

Oportunidades

- *Aprovação de projetos de lei que favoreçam a criação de novos cargos para provimento mediante concurso público na justiça eleitoral;*
- *Inovações no sistema eletrônico de votação capazes de reduzir o custo das eleições, garantindo a manutenção da segurança do processo eleitoral;*
- *Imagem positiva da prestação de serviços públicos em geral;*
- *Tendência dos órgãos públicos em estabelecer acordos de colaboração entre si;*
- *Alinhamento estratégico patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral;*
- *Percepção positiva da imagem institucional da Justiça Eleitoral pela sociedade;*

- *Celeridade da Justiça Eleitoral em relação aos demais segmentos de justiça;*
- *Valorização e fortalecimento da Ouvidoria*
- *Celeridade no julgamento de processos em segunda instância.*

Ameaças

- *Alterações Legislativas no processo eleitoral sem a participação da justiça eleitoral;*
- *Determinações do TSE emitidas fora de consonância com as realidades da Secretaria do TRE-AL e das Zonas Eleitorais;*
- *Determinações do CNJ emitidas fora de consonância com as realidades da Secretaria do TRE-AL e das Zonas Eleitorais;*
- *Ataques à confiabilidade das urnas eletrônicas e à segurança do processo eleitoral;*
- *Cenário econômico desfavorável*
- *Baixo nível de consciência política da sociedade*
- *Falta de quadro próprio de magistrados;*
- *Ausência de realização de concurso público com regularidade.*

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

A construção da identidade institucional (missão, visão e valores), preferencialmente, deve contar com a participação de toda a equipe e agentes envolvidos. Com isso, podemos notar que as pessoas se sentem mais comprometidas e responsáveis pelo sucesso organizacional.

MISSÃO

Definir a missão significa estabelecer a razão de existência da organização. Ou seja, o que a organização faz e como faz. Qual o propósito da organização?

a) Garantir a legitimidade do processo eleitoral;

VISÃO

A visão da organização deve ser a situação futura desejada em longo prazo. Trata-se de um verdadeiro guia para definição dos objetivos e realização da missão:

a) Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto a efetividade, transparência e segurança;

VALORES

São princípios ou crenças que orientarão o comportamento da organização. Esse conjunto de virtudes deve comprometer todos os integrantes da instituição e ser incorporado em sua cultura, deslocando a perspectiva individual dos colaboradores para uma outra, colaborativa.

a) Acessibilidade: garantir o direito constitucional do cidadão de acesso à Justiça Eleitoral;
b) Transparência: garantir à sociedade o acesso às informações, ações e decisões institucionais de forma clara e padronizada, tornando mais fácil e transparente o acesso aos dados de gestão;
c) Responsabilidade social e ambiental: atuar para a promoção da cidadania e para ouso racional de recursos naturais e bens públicos por meio de práticas sustentáveis;

d) Imparcialidade: primar por julgamentos retos e justos;
e) Ética: garantir a atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade;
f) Modernidade: propiciar a adoção de soluções modernas alicerçadas em novas tecnologias; e
g) Celeridade: ressaltar o combate à morosidade na entrega da prestação jurisdicional.

MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico é a representação gráfica das perspectivas do Balanced ScoreCard, dos temas estratégicos e dos Objetivos correspondentes, com também as Diretrizes e os Princípios Estratégicos (Missão, Visão e Valores). O Mapa Estratégico do Planejamento 2021-2026 é apresentado abaixo.

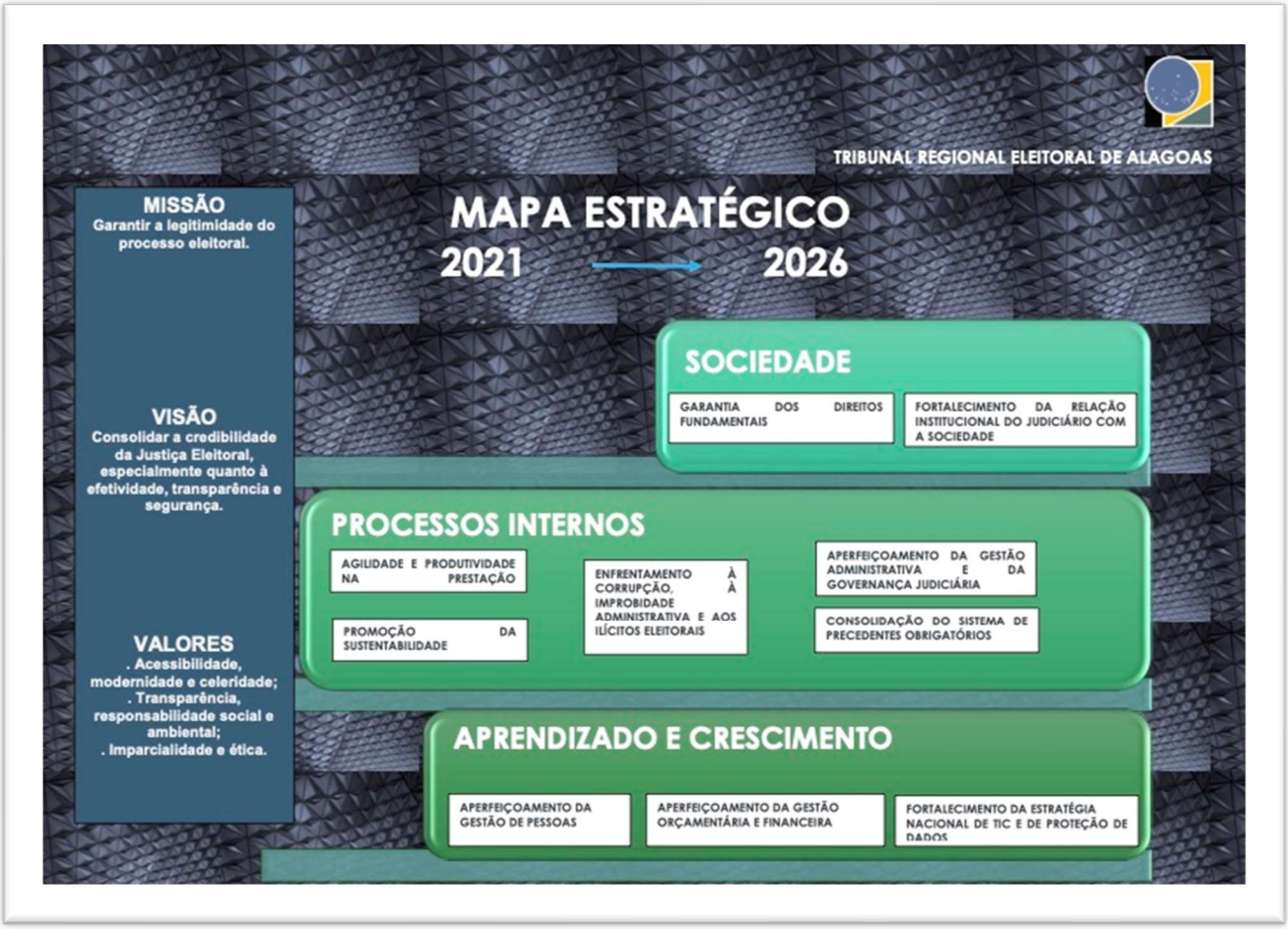

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2021/2026

São objetivos estratégicos para o período de 2021 - 2026:

I – Para a perspectiva Resultados para a Sociedade:

a) *Garantia dos Direitos Fundamentais: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuaras desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos;*
b) *Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade: Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.*

II – Para a perspectiva Processos Internos:

a) *Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional: Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.*
b) *Enfrentamento à Corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.*
c) *Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios: Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil -*

CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência

d) *e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.*
e) *Promoção da Sustentabilidade: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.*
f) *Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.*

III – Para a perspectiva Aprendizado e Crescimento:

a) *Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas: Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.*
b) *Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e*
c) *pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer*

uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

d) *Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados: Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das*

e) *estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.*

INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS

Por meio dos indicadores podemos conhecer e medir o desempenho, comparar resultados, identificar pontos de melhoria e empreender ações de transformações, gerando um ciclo de melhoria contínua.

PORTFÓLIO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 (OE1): GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos

OE1.1. Taxa do eleitorado entre os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos	
Indicador de resultado	
O que mede	Percentual do eleitorado de Alagoas entre os maiores de dezesseis anos e menores de dezoito anos
Para que medir	Fomentar a participação de jovens eleitores no processo eleitoral.
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral
Quem analisa	Diretor da EJE
Onde medir	Cadastro Eleitoral e IBGE
Quando medir	Anualmente, em Janeiro
Como medir	Fórmula: Total de eleitorado de Alagoas na faixa etária / total população estimada de Alagoas na faixa etária x 100%. Obs.: Unidade de medida: Porcentagem.
Linha de base	Novo indicador. Não existe registro histórico.

Evolução desejada	⬆ Quanto maior, melhor
Meta	Igualar ou superar o percentual nacional de alistamento de jovens de 16 e 17 anos.
Critério de aceitabilidade	Até 90% da meta proposta.

OE1.2. Taxa de alcance das ações e projetos de aproximação com a sociedade	
Indicador de tendência	
O que mede	A abrangência e alcance dos projetos das ações e projetos de aproximação com a sociedade promovidos pelo TRE/AL,de forma presencial ou remota.
Para que medir	Avaliar o esforço institucional do TRE/AL de aproximação com a sociedade, em termos de pessoas alcançadas através de ações e projetos que promovam a educação política e o fortalecimento da democracia.
Quem mede	Escola Judiciária Eleitoral
Quem analisa	Diretor da EJE
Onde medir	Redes sociais do TRE-AL e relatórios de ações da EJE
Quando medir	Semestralmente (janeiro e julho)
Como medir	Fórmula: (Nepa / Nppa) x 100 Onde: Nepa - Número efetivado de pessoas alcançadas no ano; Nppa - Número planejado de pessoas a serem alcançadas no ano. Obs.: Unidade de medida: Porcentagem.
Evolução desejada	⬆ Quanto maior, melhor
Meta	Aumentar, pelo menos, 500 pessoas por ano.
Linha de base	Novo indicador.
Distribuição da meta	2022: 2000 pessoas 2023: 2500 pessoas 2024: 3000 pessoas 2025: 3500 pessoas 2026: 4000 pessoas
Critério de aceitabilidade	Até 90% da meta proposta.

OE1.3. Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria			
Indicador de tendência			
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cadasolicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.		
Para que medir	Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria		
Quem mede	OUVIDORIA		
Quem analisa	Ouvidor Regional Eleitoral		
Onde medir	SEI - Ouvidoria		
Quando medir	Quadrimestralmente		
Como medir	Somatório das quantidades de dias decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta definitiva a cada contato (∑ dias) dividido pelo Número de Contatos Respondidos no Período analisado (NCRP). (∑ dias)/NCRP Obs.: para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo, por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias. Obs.: Todos os contatos recebidos por telefone devem ser contabilizados, sendo estabelecido como tempo de resposta zero.		
Linha de base/2020	13 dias		
Meta	Reduzir o tempo de respostas aos contatos recebidos pelaOuvidoria		
Evolução desejada	⬇ Quanto menor melhor		
Distribuição da meta	**2021/2022**	**2023/2024**	**2025/2026**
	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 13(treze) dias.	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 09 (nove) dias.	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 5 (cinco) dias.
Critério de aceitabilidade	Tempo médio inferior a 15 dias.	Tempo médio inferior a 12 dias.	Tempo médio inferior a 09 dias.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 (OE2): FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONALDO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE.

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

OE2.1. Transparência Pública						
Indicador de resultado						
O que mede	O percentual de cumprimento dos requisitos de transparência com base no ranking da transparência do Conselho Nacional de Justiça					
Para que medir	Para avaliar e evoluir o estágio de transparência					
Quem mede	Conselho Nacional de Justiça					
Quem analisa	Assessoria de Gestão Estratégica					
Onde medir	Questionário aplicado pelo CNJ anualmente (Ranking da Transparência do Poder Judiciário.					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	Utilizando os parâmetros definidos pelo CNJ anualmente					
Linha de base/2020	93,30%					
Meta	Alcançar o percentual de 100% no Ranking da Transparência doPoder Judiciário Unidade de medida: Porcentagem.					
Evolução desejada	⬆ Quanto maior melhor					
Distribuição da meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	>= 95%	>= 96%	>= 97%	>= 98%	>= 99%	>= 100%
Critério de aceitabilidade	>= 92%	>=93%	>=94%	>=95%	>=96%	>=97%

OE2.2. Pesquisa de Avaliação						
Indicador de resultado						
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral de Alagoas					
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral (eleitores, representantes de partidos políticos, advogados, dentre outros) quanto ao atendimento recebido.					
Quem mede	Assessoria de Acessibilidade e Relações Institucionais					
Quem analisa	Assessor Chefe da AARI					
Onde medir	Pesquisa no site, totens ou aplicativos para verificação da qualidade dos serviços prestados.					
Quando medir	Semestralmente					
Como medir	Número de respostas positivas, considerando-se os conceitos “bom” e “ótimo” (RP), dividido pelo número total de respostas (TR), multiplicado por cem. (RP / TV) Obs.: A pesquisa deverá avaliar, no mínimo, a satisfação do público externo quanto a aspectos relativos à cortesia no atendimento, à qualidade da resposta à demanda (solução de problemas) e qualidade das instalações/acessibilidade.					
Linha de base/2020	1º semestre: 71% 2º semestre: 100%					
Evolução desejada	⬆ Quanto maior melhor					
Meta	Atingir, conforme o ano, os seguintes percentuais de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”, e manter o último índice ao final do período:					
Distribuição da meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	80%	82%	82%	85%	86%	90%
Critério de aceitabilidade	78%	80%	80%	82%	83%	85%

OE2.3. Índice de acessibilidade na Justiça Eleitoral de Alagoas.						
Indicador de tendência						
O que mede	Apura a eliminação de barreiras existentes de acordo com os aspectos de acessibilidade:urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações, atitudinais e tecnológicas.					
Para que medir	Proporcionar acessibilidade arquitetônica e urbanística com desenho universal (idosos, gestantes, pessoas com ou sem deficiência, mobilidade reduzida etc). Reduzir as barreiras atitudinais no ambiente de trabalho com reflexo no convívio social					
Quem mede	COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE e AARI					
Quem valida	Assessor Chefe da AARI					
Onde medir (fonte)	Checklist com itens definidos pela NBR 9050 Relatórios anuais da Assessoria de Acessibilidade e formulários de avaliação de reação.					
Quando medir	Semestralmente (janeiro e julho)					
Como medir (fórmula)	GDF3 = [(IC / TI) + (IPR / TIR)] / 2, onde: IC: Itens cumpridos do checklistTI: Total de itens do checklist IPR: Itens positivos das avaliações de reaçãoTIR: Total de itens das avaliações de reações					
Linha de base	Considerando a recente criação do indicador, não há linha de base					
Meta	Alcançar 70% e manter o índice até o final do período:					
Evolução Desejada	⬆ Quanto maior melhor					
Distribuição da meta	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	70%	72%	74%	76%	78%	80%
Critério de aceitabilidade	68%	70%	72%	74%	76%	78%

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 (OE3): AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiênciana realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

OE3.1 - Taxa de Congestionamento no 1º grau de Jurisdição	
Indicador de resultado	
O que mede	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceram em tramitação sem solução definitiva, excetuados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais
Para que medir	Visa a combater a demora na entrega da prestação jurisdicional, de modo a garanti-la em tempo razoável, proporcionando à sociedade uma menor Taxa de Congestionamento
Quem mede	Seção de Orientação Inspeções e Correições da Corregedoria Regional Eleitoral - SOIC
Quem analisa	Assessor Chefe da CRE
Onde medir	Planilha: PJe; Atenas; SADP.
Quando medir	Semestralmente
Como medir	1 – (TPBaix1º /(TCN1º+ TCP1º)) x 100 TPBaix1º – Total de processos baixados no 1º grau 3.2 TCN1º – Total de casos novos no 1º grau 3.3 TCP1º – Total de casos pendentes no 1º grau
Linha de base/2020	1º semestre: 88% 2º semestre: 71%
Evolução desejada	⬇ Quanto menor melhor.
Meta	Reduzir em 20% a Taxa de Congestionamento, no período de2021 a 2026.
Distribuição da meta	2021- 2022: Reduzir em 05% a Taxa de Congestionamento 2023-2024: Reduzir em 10% a Taxa de Congestionamento 2025-2026: Reduzir em 20% a Taxa de Congestionamento
Critério de Aceitabilidade	Alcançar 90% da meta estabelecida

OE3.2 - Taxa de Congestionamento no 2º grau de Jurisdição	
Indicador de resultado	
O que mede	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceram em tramitação sem solução definitiva, excetuados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais
Para que medir	Visa a combater a demora na entrega da prestação jurisdicional, de modo a garanti-la em tempo razoável, proporcionando à sociedade uma menor Taxa de Congestionamento
Quem mede	Gabinete da Secretaria Judiciária.
Quem analisa	Secretário(a) Judiciário(a).
Onde medir	Planilha: PJe; Atenas; SADP.
Quando medir	Semestralmente (janeiro e julho)
Como medir	1 – (TPBaix2º /(TCN2º+ TCP2º)) x 100 TPBaix2º – Total de processos baixados no 2º grau 3.2 TCN2º – Total de casos novos no 2º grau 3.3 TCP2º – Total de casos pendentes no2º grau
Linha de base/2020	1º semestre:42,64% 2º semestre:28,62%
Evolução desejada	⬇ Quanto menor melhor.
Meta	Reduzir em 15% a Taxa de Congestionamento, no período de2021 a 2026.
Distribuição da meta	2021- 2022: Reduzir em 05% a Taxa de Congestionamento 2023-2024: Reduzir em 10% a Taxa de Congestionamento 2025-2026: Reduzir em 15% a Taxa de Congestionamento
Critério de Aceitabilidade	Atingir 90% da meta estabelecida.

OE3.3- Índice de Atendimento à Demanda, no 1º grau de Jurisdição	
Indicador de tendência	
O que mede	Mede a capacidade do Poder Judiciário em dar vazão em, pelo menos,o mesmo número de processos ingressados no período, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%
Para que medir	Destina-se a impedir o aumento e até diminuir as taxas de congestionamento de processos
Quem mede	Seção de Orientação Inspeções e Correições da Corregedoria Regional Eleitoral
Quem analisa	Assessor Chefe da CRE/AL
Quando medir	Semestralmente (janeiro e julho)
Onde medir	Processo Judicial Eletrônico (Pje)
Como medir	IAD = Tbaix / Cn Tbaix:Total de Baixados; e Cn: Casos Novos
Linha de base/2020	IAD 1º semestre = 37,93 % IAD 2º semestre = 44,76 %
Evolução desejada	⬆ Quanto maior melhor.
Meta	Atingir o percentual de 105% do Índice de Atendimento à Demanda no período de 2021 a 2026
Distribuição da meta	2021- 2022: Atingir o percentual de 55% de IAD; 2023-2024: Atingir o percentual de 80% de IAD 2025-2026: Atingir o percentual de 105% de IAD
Critérios de aceitabilidade	Alcançar 90% da meta proposta

OE3.4- Índice de Atendimento à Demanda, no 2º grau de Jurisdição	
Indicador de tendência	
O que mede	Mede a capacidade do Poder Judiciário em dar vazão em, pelo menos,o mesmo número de processos ingressados no período, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%.
Para que medir	Destina-se a impedir o aumento e até diminuir as taxas de congestionamento de processos.
Quem mede	Gabinete da Secretaria Judiciária.
Quem analisa	Secretário(a) Judiciário(a).
Quando medir	Semestralmente.
Onde medir	Processo Judicial Eletrônico (Pje).
Como medir	IAD = Tbaix / Cn Tbaix:Total de Baixados; e Cn: Casos Novos
Linha de base/2020	1º semestre:143,37% 2º semestre: 34,28%
Evolução desejada	⬆ Quanto maior melhor.
Meta	Atingir o percentual de 105% do Índice de Atendimento à Demanda no período de 2021 a 2026
Distribuição da meta	2021- 2022: Atingir o percentual de 55% de IAD; 2023-2024: Atingir o percentual de 80% de IAD; 2025-2026: Atingir o percentual de 105% de IAD.
Critérios de aceitabilidade	Alcançar 90% da meta proposta

OE3.5- Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as Fases dentro do Judiciário, no 1º grau de Jurisdição.	
Indicador de tendência	
O que mede	Mede o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário
Para que medir	Verificar a razoabilidade do tempo em que os processos pendentes permanecem à espera da atuação do Poder Judiciário, com o objetivo de diminuí-lo
Quem mede	Seção de Orientação Inspeções e Correições da Corregedoria Regional Eleitoral
Quem analisa	Assessor Chefe da CRE
Onde medir	Processo Judicial Eletrônico (PJe)
Quando medir	Semestralmente (janeiro e julho)
Como medir	O Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes é o resultado da quantidade de dias entre a autuação/recebimento dos processos pendentes até 19 de dezembro, descontados o número de dias em que tramitaram fora da Justiça Eleitoral. Fórmula de Cálculo: Tp = (DiasJud x 100) / DiasTram Sendo: DiasJud = DiasTram – DiasForaJud Tp – percentual do tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário; DiasJud – Dias de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário; DiasTram – número de dias de tramitação dos processos pendentes no ano-base; e DiasForaJud – número de dias em que, no ano-base, os processos pendentes tramitaram fora da Justiça Eleitoral.
Linha de base/2020	93 dias
Evolução desejada	⬇ Quanto maior melhor.
Meta	Reduzir o tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro da Justiça Eleitoral
Distribuição da meta	2021-2022:Reduzir em 5% o tempo de tramitação dos processos pendentes
Critérios de aceitabilidade	Alcançar 90% da meta proposta

OE3.6 - Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as Fasesdentro do Judiciário, no 2º grau de Jurisdição.	
Indicador de tendência	
O que mede	Mede o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário
Para que medir	Verificar a razoabilidade do tempo em que os processos pendentes permanecem à espera da atuação do Poder Judiciário, com o objetivo de diminuí-lo
Quem mede	Gabinete da Secretaria Judiciária
Quem analisa	Secretário(a) Judiciário(a).
Onde medir	Processo Judicial Eletrônico (PJe)
Quando medir	Semestralmente
Como medir	O Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes é o resultado da quantidade de dias entre a autuação/recebimento dos processos pendentes até 19 de dezembro, descontados o número de dias em que tramitaram fora da Justiça Eleitoral. Fórmula de Cálculo: Tp = (DiasJud x 100) / DiasTram Sendo: DiasJud = DiasTram – DiasForaJud Tp – percentual do tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário; DiasJud – Dias de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário; DiasTram – número de dias de tramitação dos processos pendentes no ano-base; e DiasForaJud – número de dias em que, no ano-base, os processos pendentes tramitaram fora da Justiça Eleitoral.
Linha de base/2020	106 dias
Evolução desejada	⬇ Quanto maior, melhor.
Meta	Reduzir o tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro da Justiça Eleitoral
Distribuição da meta	2021-2022: Reduzir em 5% o tempo de tramitação dos processos pendentes
Critérios de aceitabilidade	Alcançar 90% da meta proposta

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 (OE4): ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS.

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

OE4.1- Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais, no 1º grau de Jurisdição	
Indicador de resultado	
O que mede	O tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção e de ilícitos eleitorais pendentes.
Para que medir	Acompanhar e agilizar o tempo de tramitação dos processos relativos a corrupção e a ilícitos eleitorais.
Quem mede	Gabinete da Secretaria Judiciária e Seção de Orientação Inspeções e Correições da Corregedoria Regional Eleitoral.
Quem analisa	Assessor Chefe da CRE
Onde medir	Processo Judicial Eletrônico (PJe)
Quando medir	Semestralmente (janeiro e julho)
Como medir	$$\text{TpCpICE} = \frac{\sum_{i=1}^{\text{CpICE}} (DtRef - Data\ Autuação/Recebimento_i)}{\text{CpICE}}$$ ▸ CpICE – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes; ▸ DtRef – data base de cálculo; e ▸ Data Autuação/Recebimento – data do início dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.
Linha de base/2020	Indicador não constante do Plano Estratégico anterior.
Meta	Reduzir em 15% o tempo de duração dos casos pendentes aofinal do ciclo do Planejamento Estratégico.
Critério de aceitabilidade	Alcançar 90% da meta proposta

OE4.3- Tempo Médio dos Processos Pendentes de Improbidade, Corrupção e Crimes Eleitorais, no 2º grau de Jurisdição;	
Indicador de resultado	
O que mede	O tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos de corrupção e de ilícitos eleitorais pendentes
Para que medir	Acompanhar e agilizar o tempo de tramitação dos processos relativos a corrupção e a ilícitos eleitorais
Quem mede	Gabinete da Secretaria Judiciária
Quem analisa	Secretário(a) Judiciário (a)
Onde medir	Processo Judicial Eletrônico (PJe)
Quando medir	Semestralmente (janeiro e julho)
Como medir	$$\text{TpCpICE} = \frac{\sum_{i=1}^{\text{CpICE}} (DtRef - Data\ Autuação/Recebimento_i)}{\text{CpICE}}$$ ▸ CpICE – total de casos pendentes nos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais pendentes; ▸ DtRef – data base de cálculo; e ▸ Data Autuação/Recebimento – data do início dos processos de corrupção, improbidade administrativa e de ilícitos eleitorais.
Linha de base/2020	Indicador não constante do Plano Estratégico anterior.
Meta	Reduzir em 15% o tempo de duração dos casos pendentes ao finaldo ciclo do Planejamento Estratégico.
Critério de aceitabilidade	Alcançar 90% da meta proposta

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 (OE5): CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS:

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

OE5.1. Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de méritonos Incidentes de Assunção de Competência	
Indicador de resultado	
O que mede	Indica o tempo decorrido entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IACs), em relação ao total de IACs com acórdãos publicados no ano
Para que medir	Aferir a agilidade nos julgamentos que formam precedentes obrigatórios decorrentes do IAC do próprio tribunal.
Onde medir (fonte)	Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR).
Quando medir	Anualmente
Como medir (fórmula)	$$\text{TpSentIRDR} = \frac{\sum_{i=1}^{\text{SentIRDR}} (DtAcordaoIRDR_i - DtAdmisIRDR_i)}{\text{SentIRDR}}$$ ▸ DtAcordaoIRDR – Data de publicação do acórdão no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); ▸ DtAdmisIRDR – Data da afetação/admissão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); ▸ SentIRDR – Total de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) com acórdãos publicados no ano.
Linha de base	-
Meta	Obs.:O Objetivo Estratégico 5 (Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios) foi atribuído ao segmento da Justiça Eleitoral pelo CNJ. Porém, as unidades técnicas deste Regional não vislumbraram a aplicabilidade do presente indicador, haja vista que os julgamentos no segundo grau no TRE/AL são de competência do plenário, não havendo órgão fracionário (pressuposto para a instauração do IAC conforme art. 947, Io e 2o do CPC).

OE6. OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE:

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

OE6.1- Índice de Desempenho de Sustentabilidade do Tribunal						
Indicador de resultado						
O que mede	Este indicador é capaz de avaliar, em uma única dimensão, o resultado combinado de vários indicadores distintos, estabelecidos pelo CNJ.					
Para que medir	Para avaliar a evolução do desempenho da Sustentabilidade do Tribunal e proporcionar uma comparação objetiva entre os Tribunais.					
Quem mede	Conselho Nacional de Justiça - CNJ.					
Quem analisa	Assessoria de Planejamento e de Gestão Socioambiental - APGS.					
Onde medir	Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário (Divulgado pelo CNJ).					
Quando medir	Anualmente.					
Como medir	Utilizando os parâmetros definidos pelo CNJ anualmente.					
Linha de base/2020	45,7%					
Evolução Desejada	Quanto maior, melhor.					
Meta	Alcançar o percentual de 65% do IDS no Balanço da Sustentabilidadedo Poder Judiciário.					
Distribuição da meta	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	>= 48%	>= 51%	>= 54%	>= 58%	>= 62%	>= 65%
Critério de aceitabilidade	>= 46%	>=48%	>=51%	>=55%	>=59%	>=62%

OE7. OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 -APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA:

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

OE7.1- Taxa de desempenho do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade no eixo "Governança"						
Indicador de resultado						
O que mede	Percentual da pontuação alcançada no eixo “Governança”, conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total deste eixo.					
Para que medir	Monitorar a qualidade dos mecanismos de governança e das informações prestadas pelo TRE-AL.					
Quem mede	Conselho Nacional de Justiça					
Quem analisa	Assessoria de Gestão Estratégica					
Onde medir	Portaria que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade e informações encaminhadas pelos tribunais para avaliação da premiação					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	Soma da pontuação alcançada no eixo "Governança" ÷ Soma da pontuação máxima no eixo "Governança" x 100					
Evolução Desejada	⬆ Quanto maior, melhor.					
Linha de base/2020	77,5%					
Meta	Alcançar 90% ao final do ciclo do PE.					
Distribuição da Meta	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	80,00%	82,00%	84,00%	86,00%	88,00%	90,00%
Critério de aceitabilidade	77,00%	79,00%	81,00%	83,00%	85,00%	87,00%

OE7.2 - Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens eserviços do Tribunal						
Indicador de resultado						
O que mede	O percentual de processos de aquisições de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do Documento de Formalização de Demanda (DFD) ou Documento de Oficialização da Demanda (DOD) ea homologação da licitação ou da assinatura da nota de empenho (nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação).					
Para que medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens eserviços.					
Quem mede	Seção de Licitações e Contratos - SLC.					
Quem analisa	Secretaria de Administração - SAD.					
Onde medir	Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sistema de monitoramento ou instrumento similar.					
Quando medir	Anualmente.					
Como medir	Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Prazo Padrão (TPFPP) dividido pelo Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Período Base (TPAFPB), multiplicado por cem. (TPFPP/TPAFPB) x 100 Observações: 1. Para prazo padrão, considerar: 120 dias úteis para concurso e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço; 105 dias úteis para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço; 60 dias úteis para demais tomadas de preço; 60 dias úteis para convite e pregão; e 15 dias úteis para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade. 2. No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos: 20 dias úteis para concorrência e concurso; 15 dias úteis para tomada de preço, carta convite e pregão; e 05 dias úteis para dispensa e inexigibilidade. Além disso, também serão acrescidos 15 dias úteis aos procedimentos que utilizem IRP (Intenção de Registro de Preços). 3. Deve ser considerado como período base o intervalo entre os meses de janeiro a dezembro do ano anterior à data da medição. 4. Não deverão ser considerados processos de aquisição de bens e serviços finalizados no período base, mas que, injustificadamente, permaneceram sem movimentação por mais de 30 dias, ao longo da instrução.					
Linha de base/2020	36,99%					
Evolução Desejada	↑ Quanto maior, melhor					
Meta	50%					
Distribuição da Meta	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	40%	42%	44%	46%	48%	50%
Critério de aceitabilidade	38%	40%	42%	44%	46%	48%

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE8. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dosobjetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

OE8.1. Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação						
Indicador de resultado						
O que mede	O Percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC efetivamente realizados.					
Para que medir	Avaliar se a execução das capacitações do Órgão está alinhada ao seu respectivo modelo de planejamento.					
Quem mede	CODES					
Quem analisa	Secretário(a) de Gestão de Pessoas					
Onde medir	Sistemas SGRH (módulo de capacitação) e SISRACF, Processos SEI					
Quando medir	Semestralmente (janeiro e julho).					
Como medir	Total de Treinamentos do PAC realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamentos Previstos no PAC (TTPP), multiplicado por cem: (TTPR / TTPP) x 100.					
Linha de base	Novo indicador.					
Evolução Desejada	⬆ Quanto maior, melhor.					
Meta	Alcançar o percentual.					
Distribuição da meta	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	>=25%	>= 30%	>= 35%	>= 45%	>= 55%	>= 65%
Critério de aceitabilidade	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	>=23%	>=25%	>=30%	>= 40%	>=50%	>=60%

OE8.2-Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas.						
Indicador de resultado						
O que mede	A relação entre as competências gerenciais apresentadas pelos gestores e as competências gerenciais necessárias ao Órgão, de acordo com suas respectivas áreas de atuação.					
Para que medir	Avaliar a necessidade de desenvolver competências gerenciais necessárias ao Órgão.					
Quem mede	CODES					
Quem analisa	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Onde medir	Formulários/Sistema de Avaliações de Desempenho gerencial					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	Total de Competências Gerenciais apresentadas pelos gestores (TCG) dividido pelo Total de Competências Gerenciais Necessárias (TCN), multiplicado por cem. (TCG/TCN) x 100 Observações: Considerando que as competências gerenciais são diferentes em cada assessoria, secretaria, coordenadoria ou seção que compõem os tribunais eleitorais, deve-se efetuaro cálculo em cada uma das áreas e fazer a média aritmética a fim de calcular o índice do Tribunal.					
Linha de base	Novo indicador					
Evolução Desejada	Quanto maior, melhor					
Meta	Alcançar o percentual.					
Distribuição da meta	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	-	>= 50%	>= 55%	>= 65%	>= 75%	>= 85%
Critério de aceitabilidade	-	>=45%	>=50%	>=60%	>=70%	>=80%

OE8.3. Índice de Absenteísmo.						
Indicador de tendência						
O que mede	Mede o percentual de ausências dos servidores ao trabalho por motivo de doença					
Para que medir	Para avaliar o índice de absenteísmo no Tribunal					
Quem mede	Assessoria de Assistência Médica e Odontológica					
Quem analisa	Secretário(a) de Gestão de Pessoas.					
Onde medir	Através dos dados relativos à saúde dos servidores					
Quando medir	Anualmente (em janeiro).					
Como medir	Dias de ausência por motivo de doença em pessoa da família + dias de ausência para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional _____ x 100 Dias corridos x Total de servidores no final do período					
Linha de base/2019	4% No ano de 2020 observa-se que 100% dos servidores desenvolveram trabalho de forma remota (em decorrência da pandemia decretada pela OMS), repercutindo em baixo índice de absenteísmo.					
Evolução Desejada	⬇ Quanto menor, melhor					
Meta	Alcançar um percentual menor de absenteísmo anualmente					
Distribuição da Meta	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	≤ 4 %	≤ 3,9 %	≤ 3,8 %	≤ 3,7 %	≤ 3,6 %	≤ 3,5 %
Critério de aceitabilidade	≤ 4,1 %	≤ 4 %	≤ 3,9 %	≤ 3,8 %	≤ 3,7 %	≤ 3,6 %

OE8.4- Índice de capacitação de servidores						
Indicador de resultado						
O que mede	O percentual de servidores ocupantes de cargos da Justiça Eleitoral capacitados no Órgão, em relação ao número total de servidores ocupantes de cargos da JE, em exercício no Órgão					
Para que medir	Identificar o alcance das ações de capacitação dentro do Órgão, considerando o número total de servidores ocupantesde cargos da Justiça Eleitoral, em exercício no TRE/AL					
Quem mede	CODES					
Quem analisa	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Onde medir	Sistemas SGRH (módulo de capacitação) e SISRACF, Processos SEI					
Quando medir	Anualmente					
Como medir	Total de Servidores Capacitados (TSC) dividido pelo Total de Servidores em exercício no Órgão (TSO), multiplicado por cem. (TSC/TSO) x 100					
Linha de base	Novo indicador					
Evolução Desejada	⬆ Quanto maior, melhor.					
Meta	Alcançar o percentual.					
Distribuição da Meta	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	>=35%	>= 40%	>= 45%	>= 55%	>= 65%	>= 75%
Critério de aceitabilidade	>=30%	>=35%	>=40%	>=50%	>=60%	>=70%

OE9. Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira:

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, parase obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

OE9.1 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário	
Indicador de resultado	
O que mede	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento.
Para que medir	Avaliar o grau de aderência da execução orçamentária ao planejamento orçamentário do Tribunal.
Quem mede	COFIN.
Quem analisa	Secretaria de Administração - SAD.
Onde medir (fonte)	Sigepro e Siafi.
Quando medir	Anualmente (em Janeiro).
Como medir (fórmula)	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ recursos orçamentários alocados noSigepro. Obs.:Unidade de medida- Porcentagem.
Linha de base	Novo indicador.
Evolução desejada	⬆ Quanto maior, melhor
Meta	Alcançar o percentual.
Distribuição da Meta	2021: 77,8%; 2022: 78,5%; 2023: 79,3%; 2024: 80%; 2025: 81%; 2026: 81,5%;
Critério de aceitabilidade	Até 90% da meta proposta.

OE9.2 - Perdas Orçamentárias	
Indicador de resultado	
O que mede	Relação entre o valor não executado e o valor disponível, considerando o orçamento unificado (exercício corrente e restos a pagar não processados).
Para que medir	Verificar o grau de capacidade para executar os recursos discricionários concedidos.
Quem mede	Coordenador(a) da COFIN.
Quem analisa	Secretário (a) de Administração.
Onde medir	Siafi.
Quando medir	Anualmente (em Janeiro).
Como medir	(Orçamento total não empenhado + total dos restos a pagar não processados não pagos) ÷ (orçamento total disponível + total dos restos a pagar não processados inscritos) Obs.:Unidade de medida - Porcentagem.
Linha de base	Novo indicador.
Evolução desejada	⬇ Quanto menor melhor.
Meta	Alcançar o percentual.
Distribuição da Meta	2021: 8% ; 2022: 7,2%; 2023: 6,5%; 2024: 6%; 2025: 6%; 2026: 6%.
Critério de aceitabilidade	Até 90% da meta proposta.

OE9.3 - Taxa de inscrição em restos a pagar	
Indicador de resultado	
O que mede	Percentual de inscrição em restos a pagar processados e não processados, em relação ao orçamento discricionário autorizado do exercício
Para que medir	Medição do total de despesas inscritas em restos a pagar eo impacto que exerce sobre o orçamento do ano subsequente à inscrição (orçamento paralelo).
Quem mede	Coordenadoria Orçamentária e Financeira
Quem analisa	Secretário(a) de Administração
Onde medir	Sigepro e Siafi
Quando medir	Anualmente (janeiro)
Como medir	Total inscrito em restos a pagar processados e não processados ÷ orçamento total disponível Obs.:Unidade de medida- Porcentagem.
Linha de base	Novo indicador
Evolução desejada	⬇ Quanto menor melhor.
Meta	Alcançar o percentual estabelecido anualmente..
Distribuição da Meta	2021: 9% 2022: 8% 2023: 7% 2024: 6% 2025: 6% 2026: 6%
Critério de aceitabilidade	Até 90% da meta proposta.

OE9.4 - Utilização do limite de pagamento	
Indicador de resultado	
O que mede	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016
Para que medir	Verificar o grau de capacidade para pagamento de despesas discricionárias e obrigatórias, e seus respectivos restos a pagar.
Quem mede	Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COFIN
Quem analisa	Secretário(a) de Administração
Onde medir	Siafi, EC nº 95/2016 e normas correlatas
Quando medir	Anualmente (janeiro)
Como medir	(Valores pagos do exercício + restos a pagar pagos) ÷(limite estabelecido pela EC nº 95/2016)
Linha de base	Novo indicador
Evolução desejada	Quanto maior, melhor
Meta	Alcançar o percentual.
Distribuição da Meta	2021: 95% 2022: 96% 2023: 97% 2024: 98% 2025: 98% 2026: 98%
Critério de aceitabilidade	Até 90% da meta proposta.

OE9.5 - Acompanhamento trimestral da execução orçamentária	
Indicador de resultado	
O que mede	O percentual de recursos alocados para: Despesas de Custeio – DC, Despesas de investimentos – DI, Despesas de ações estratégicas de Custeio e Investimento – DAECI; Despesas de ações estratégicas de Aquisições de imóveis – DAEAI e Despesas de Ações estratégicas de Construções de imóveis – DAECI, todos em relação ao valor disponibilizado para as mesmas.
Para que medir	Acompanhar a execução orçamentária do Tribunal durante o exercício, avaliando, trimestralmente, o grau de execução do orçamento em relação ao valor programado.
Quem mede	COFIN
Quem analisa	SAD
Onde medir	Sigepro e Siafi
Quando medir	Trimestralmente (março, junho, setembro, dezembro)
Como medir	O indicador será avaliado em cada ciclo orçamentário por "categoria de programação" conforme orçamento anual, sendo que: - a categoria de programação "Manutenção Geral", será desdobrada por grupo de natureza da despesa em "Custeio e Investimentos"; - as categorias de programação "Ações Estratégicas" terão desdobramento único por "despesa agregada"; O layout da planilha de acompanhamento orçamentário estabelece 04 colunas com a indicação de cada trimestre e04 linhas que estabelecem as metas, índice atingido, valor empenhado e dotação disponibilizada. Obs.: unidade de medida: Porcentagem.
Linha de base	Novo indicador
Evolução desejada	⬆ Quanto maior, melhor
Meta	Alcançar anualmente os percentuais estabelecidos por trimestre..
Distribuição da Meta	1º Trim: 35,0% 2º Trim: 60,0% 3º Trim: 85,0% 4º Trim: 95,0%
Critério de aceitabilidade	Até 90% da meta proposta.

OE10. FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

<table>
<tr><td colspan="7">OE10.1- Índice de Governança de Tecnologia da Informação.</td></tr>
<tr><td colspan="7">Indicador de resultado</td></tr>
<tr><td>O que mede</td><td colspan="6">O nível de maturidade no cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas na Estratégia Nacional de Tecnologiada Informação e Comunicação (ENTIC-JUD).</td></tr>
<tr><td>Para que medir</td><td colspan="6">Acompanhar a evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário.</td></tr>
<tr><td>Quem mede</td><td colspan="6">Conselho Nacional de Justiça.</td></tr>
<tr><td>Quem analisa</td><td colspan="6">Secretário de Tecnologia da Informação.</td></tr>
<tr><td>Onde medir</td><td colspan="6">https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel- do-igovtic-jud-do-poder- judiciario/</td></tr>
<tr><td>Quando medir</td><td colspan="6">Anualmente</td></tr>
<tr><td>Como medir</td><td colspan="6">Consultar o resultado obtido no levantamento anual promovidopelo CNJ.</td></tr>
<tr><td>Linha de base</td><td colspan="6">>= 91%</td></tr>
<tr><td>Evolução desejada</td><td colspan="6">↑ Quanto maior, melhor</td></tr>
<tr><td>Meta</td><td colspan="6">Alcançar o percentual.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Distribuição da Meta</td><td colspan="6">Descrição: Aumentar o percentual em 1% da nota obtida no IgovTIC-JUD até o ano de 2023. Obter o percentual de 98% ou maior a partir de 2023.</td></tr>
<tr><td colspan="6">Percentuais:</td></tr>
<tr><td>2021</td><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td><td>2025</td><td>2026</td></tr>
<tr><td>>= 96%</td><td>>= 97%</td><td>>= 98%</td><td>>= 98%</td><td>>= 98%</td><td>>= 98%</td></tr>
</table>

OE10.2- Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais	
Indicador de resultado	
O que mede	O percentual do tempo, em um período determinado, em que a rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.
Para que medir	Minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição.
Quem mede	Coordenador de Infraestrutura
Quem analisa	Secretário(a) de Tecnologia da Informação.
Onde medir	No monitoramento dos dados de incidentes de interrupção de conexão de dados, afastados os eventos de causa externa, como falta de energia
Quando medir	Semestralmente.
Como medir	Tempo de Disponibilidade de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais (TTDSZ) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem. Para obter do TTDSZ deve-se multilicar o número de dias aferido x 24 (horas) x ZZ (número de zonas) e abarter o somatório dos tempos de interrupção (ΣTIE), ou seja, TTDSZ = Tempo Total do Período (TTP) - ΣTIE. Já o ΣTIE equivale ao somátio dos tempos de interrupção da comunicação de dados das zonas, em horas, durante o período de aferição. (TTDSZ/ TTP) x100
Linha de base	Novo indicador.
Evolução desejada	⬆ Quanto maior, melhor
Meta	Assegurar índice acima de 99% de disponibilidade de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais.
Critério de aceitabilidade	Assegurar índice acima de 98%.

Critério de aceitabilidade	Até 90% da meta proposta.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Iniciativas estratégicas são ações que dão suporte aos objetivos estratégicos e que têm por finalidade principal a redução de lacunas existentes entre a situação atual e a desejada pelo TRE-AL.

A soma do panorama de desempenho do plano de gestão, consubstanciado no BSC, com seu referencial estratégico e a análise de contexto realizada formam a base do plano estratégico do TRE-AL.

Apenas no decorrer da execução do planejamento, havendo objetivos que não estão respaldados de maneira adequada pelas iniciativas identificada, uma nova rodada de proposições de inciativas deverá ser realizada.

CONCLUSÃO

O Plano Estratégico 2021-2026 é a principal ferramenta que norteará os rumos da gestão institucional do TRE-AL. Consolida os objetivos preponderantes a serem alcançados pela instituição durante os próximos seis anos. Explicita os propósitos que uma vez comunicados adequadamente produzirão os resultados esperados. O grande desafio estará no constante monitoramento para correção tempestiva da rota a ser perseguida. Sem olvidar que a missão de realizar a estratégia do Tribunal cabe a todos os agentes envolvidos, em suas respectivas área de atuação, por sua contribuição em Garantir cada vez mais a legitimidade do processo eleitoral. Por outro lado, um sistema de indicadores de desempenho bem planejado e estruturado oferece a possibilidade de um grau maior de compromisso com resultados, por meio de metas de desempenho que expressem os sucessos esperados dos serviços prestados.